PROCESSO Nº SEI-260005/008149/2022 - JULIETA BRITES FIGUEIREDO, ID Funcional 41987330, Professor FAETEC I - 20h, vínculo 1 (Fundação de Apoio à Escola Técnica - FAETEC) e Enfermeiro, matrícula 279.556-5 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro - PCRJ).
PROCESSO Nº SEI-360008/000447/2020 - MARLENE DA SILVA ROSA, ID Funcional 29987040, Perito Papiloscopista, vínculo 1 (SEPOL) e Professor Docente II D6, matrícula 3934-9 (IBASCAF).
LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "b", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-080003/000047/2020 - **RECONSIDERO** o despacho publicado no DOERJ de 30/11/2020, página 04, 3ª coluna, que considerou ILÍCITA a acumulação de cargos pelo servidor SAMUEL SCREMIN, ID Funcional 40738345, Massagista, vínculo 1 (SES) e Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC), para Declarar **LÍCITA** a acumulação de cargos realizada pelo servidor de acordo com o artigo 37, inciso XVI, letra "b" da Constituição Federal de 1988.

DE 07.12.2022

PROCESSO Nº SEI-030042/002480/2022 - ELIANE GOMES DOS SANTOS, ID Funcional 33589046, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor, matrícula 158747 (Prefeitura Municipal de Petrópolis).
LÍCITA a acumulação de cargos pela servidora conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "a", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-E-01/24901/1986 - CELSO DE OLIVEIRA CANDIDO, ID Funcional 38239949, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Analista Técnico, matrícula 777453 (Superintendência de Seguros Privados-SUSEP).
PROCESSO Nº SEI-E-03/10102533/2012 - CRISTINA DE BORBOREMA AREAS, ID Funcional 43818684, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula 1846878 (Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ).
PROCESSO Nº SEI-E-03/1720213/2002 - VIVIANE LIMA RIBEIRO GOMES GONÇALVES, ID Funcional 6413706, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Profissional de Nível Superior, vinculo 2 (UENF).
PROCESSO Nº SEI-E-03/10102525/2009 - JACOB ISAAC BIRER JUNIOR, ID Funcional 42128366, Professor Docente I - 18 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Analista, matrícula 7.000.195 (Comissão de Valores Mobiliários).
PROCESSO Nº SEI-030043/003394/2022 - SONIA COSTA TAVARES RIBEIRO, ID Funcional 5592178, Professor Docente II, vínculo 1 (SEDUC) e Psicólogo, matrícula 207526 (Prefeitura Municipal de Nova Friburgo).
PROCESSO Nº SEI-030041/003934/2022 - ANDREA DE SÁ BARRETO, ID Funcional 33889759, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Orientador Educacional, matrícula 898601 (Prefeitura Municipal de São João da Barra).
PROCESSO Nº SEI-360023/000473/2022 - LUIZ JOSE DA SILVA ANDRADE, ID Funcional 29562783, Inspetor de Polícia, vínculo 1 (SEPOL) e Professor Docente I, matrícula 5434 (Prefeitura Municipal de Maricá).
LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "b", da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-E-01/1290/1998 - SANDRA MACHADO DE SOUZA, ID Funcional 32319533, Subtenente BM, vínculo 1 (Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro - CBMERJ) e Técnico de Enfermagem, vínculo 2 (Secretaria de Estado de Saúde - SES).
LÍCITA a acumulação de cargos pela servidora conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, da CRFB/1988 c/c com o § 3º do art. 42, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 101, de 04 de julho de 2019.

PROCESSO Nº SEI-360008/000224/2021 - ATRIBUO EFEITO SUSPENSIVO AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, considerando a consulta formulada no processo SEI-150001/013693/2022 e que pelo tempo decorrido poderá gerar prejuízo de difícil ou incerta reparação ao servidor, conforme preceito do artigo 58 da lei 5.427/2009. Após, remeter ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, para que seja apreciado o pedido na forma de Recurso Administrativo, conforme preceito da Resolução Seplag 109 de 2008.

Id: 2446447

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RETIFICAÇÕES
D.O. DE 26.10.2022
PÁGINA 03 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 09.08.2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/3310040/2006
Onde se lê: ALEXANDRA ALMEIDA COLPANI.
Leia-se: ALEXANDRA DE ALMEIDA COLPANI.

D.O. DE 22.09.2022
PÁGINA 02 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 19.09.2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/012/266/2013
Onde se lê: LUDMILA GOMES CORRÊA LOPES
Leia se: LUDIMILA GOMES CORRÊA LOPES

D.O. DE 04.11.2022
PÁGINA 04 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
DE 24.10.2022

PROCESSO Nº SEI-E-03/004/1776/2019
Onde se lê: LARICE DA SILVA GOMES
Leia-se: LARICE DA SILVA GOMES BERENGER

Id: 2446448

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 15/12/2022

DESIGNAR ALEXANDRE TOMAS MARTINS, Analista de Sistemas D, como Presidente, **ALEXANDRE VALADAO LOPES** e **FERNANDO COSTA GIESTEIRA MATTOSO**, Agentes Administrativos F, como Membros Titulares, e **ALESSANDRO DA SILVA RODRIGUES**, Agente Administrativo F, como Membro Suplente. Gerente do Contrato **RICKY MENEZES BRUGGEMANN**, Agente Administrativo F, bem como **RICARDO BATISTA MOREIRA**, Agente de Saneamento B, como Suplente, para compor a Comissão de Fiscalização destinada à "Aquisição de uma solução de STORAGE ALL FLASH composta de hardware e software, com área útil de no mínimo 150 TIB, com serviço de instalação, configuração, migração dos dados e serviço de suporte técnico presencial e remoto por 48 meses", de que trata o Processo SEI-120800/004874/2021. Contrato CEDAE nº 155/2022 (DSG). Ordem de Serviço P/FIS nº 30.903-00/2022.

Id: 2446505

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 15.12.2022

PROC. N° SEI-160192/005855/2020 - AUTORIZO a prorrogação da redução de 50% (cinquenta por cento) da carga horária da servidora VIVIANE DE SOUZA BORGES, Id. Funcional n.º 4379948-5, Assistente Técnico de Trânsito, Nível 2, Padrão C, para dar assistência ao seu dependente NEWTON BORGES FELIX, portador de necessidade caracterizada como duradoura, pelo prazo de 1 (um) ano, com base no Parecer da Superintendência Central de Perícias Médicas e Saúde Ocupacional (Doc. SEI n.º 42152792), no Decreto n.º 14.870, de 01/06/1990, na Lei Estadual n.º 3.807, de 04/04/2002, e na Resolução SARE n.º 3.004, de 20/05/2003, a contar de 25/08/2022.

Id: 2446564

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
COORDENADORIA GERAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

DESPACHO DO COORDENADOR
DE 16.12.2022

PROC. N° SEI-120001/010474/2022 - CONCEDO credenciamento e registro para funcionamento de curso especializado regular e de atualização para condutores de veículos de transporte coletivo de passageiros, condutores de veículos de transporte de produtos perigosos, condutores de veículos de transporte de emergência, condutores de veículos de transporte de escolares e condutores de veículos de cargas indivisíveis a empresa EVELIN OLIVEIRA GRAÇA COTRIM, nome fantasia NOVOTRANSITO CURSOS ESPECIALIZADOS, CNPJ sob o n° 34.618.870/0001-40, com endereço funcional no município de Macaé, na Rua Marechal Deodoro, nº 499 - Centro, CEP: 27.910-310.

Id: 2446560

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

DESPACHO DO DIRETOR
DE 15.12.2022

PROC. Nº SEI-160072/001489/2020 - DETERMINO a CASSAÇÃO da carteira nacional de habilitação, nos termos do artigo 263, III da Lei 9.503/97 (CTB), expedida em nome de LAIR MATHEUS DE OLIVEIRA ARAUJO, registro 6457924700, levando-se em consideração o prazo de 02 (dois) anos e 08 (oito) meses de suspensão do direito de dirigir, conforme sentença condenatória transitada em julgado em 22/06/2020; a aplicação do disposto no artigo 268, inciso IV, do Código de Trânsito Brasileiro, devendo o condutor submeter-se ao curso de reciclagem; a submissão a novos exames (I - de aptidão física e mental, II - avaliação psicológica, III - escrito, sobre legislação de trânsito, e IV - de direção veicular, realizado na via pública, em veículo da categoria para a qual estiver habilitado), conforme estabelecido no art. 160, caput, do Código de Trânsito Brasileiro com a regulamentação da Resolução CONTRAN nº 300/2008; a entrega da Carteira Nacional de Habilitação pelo condutor, no prazo de até 05 (cinco) dias, para cumprimento deste ato, se ainda não o houver realizado.

Id: 2446561

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 15.12.2022

PROC. N° SEI-150112/000001/2022 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., referente à prestação de serviços técnicos de arquitetura de sistemas - unidades de serviços técnicos para solução RED HAT, relativo ao período de 01 a 26/11/2021, no valor total de R$ 374.899,20 (trezentos e setenta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e vinte centavos), na forma do Inciso VI, do artigo 14º, do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

PROC. N° SEI-150112/000054/2022 - RECONHEÇO a dívida em favor da empresa EXTREME DIGITAL CONSULTORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., referente à prestação de serviços técnicos de arquitetura de sistemas - unidades de serviços técnicos para solução RED HAT, relativo ao período de 01/12/2021 a 31/12/2021, no valor total de R$ 240.614,40 (duzentos e quarenta mil seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos), na forma do Inciso VI, do artigo 14º, do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

PROC. N° SEI-150159/005779/2022 - RECONHEÇO a dívida em favor da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO, no valor de R$ 9.112,25 (nove mil, cento e doze reais e vinte e cinco centavos), relativo ao ressarcimento de valores ao servidor cedido para o DETRAN-RJ, referente ao período de Outubro, Novembro, Dezembro e o 13 º de 2021.

PROC. N° SEI-160186/001155/2020 - RECONHEÇO a dívida em favor do servidor Alan Saldanha Fonseca, Id. Funcional n°: 5032802-6, referente a entrega de material e ao mutirão de limpeza, nos dias 15 e 16 de junho, 28 e 29 de julho e 03 e 04 de agosto de 2020, no valor total de R$ 634,50 (seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), na forma do Inciso VI, do artigo 14º, do Decreto nº 41.880, de 25 de maio de 2009.

Id: 2446562

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 13.12.2022

PROC. Nº SEI-150159/006296/2022 - ROMULO WILTON AZEVEDO SANTOS, Id. Funcional nº 4379401-7. **CONCEDO** 06 (seis) meses de Licença Prêmio, período de 11/07/2011 a 07/07/2021.

PROC. N° SEI-150063/008656/2022 - DAPHNE CHRISTINE DAS NEVES FRANCO VIANA, Id. Funcional nº 5029698-1. **CONCEDO** 03 (três) meses de Licença Prêmio, período de 21/05/2014 a 19/05/2019.

DE 15.12.2022

PROC. Nº SEI-150159/006313/2022 - SHEYLA RIBEIRO LAVINAS PICCIANI, Id. Funcional nº 2067996-3. **CONCEDO** 06 (seis) meses de Licença Prêmio, período de 15/11/2011 a 11/11/2021.

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 09.03.2021
PÁGINA 04 - 3ª COLUNA

DESPACHOS DO COORDENADOR
DE 02.03.2021

Onde se lê : " Processo SEI nº 160016/000652/2020..."

Leia-se : " Processo nº SEI-160016/000166/2020..."

Proc. n° SEI-160016/000166/2020.

Id: 2446563

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO

ATOS DA PRESIDENTE

PORTARIA CEPERJ/PRESI Nº 8777
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - CEPERJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-150161/002600/2022 e considerando o disposto na Deliberação TCE nº. 198, de 23.01.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem, sem prejuízo das suas funções e sem aumento de despesa, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Inventário do Setor de Produtos Acabados, cujos trabalhos serão realizados no período de 19.12.2022 a 23.12.2022:

Ana Paula Rodrigues Lima, Id. Funcional nº 4334284-1 - Presidente
Celso Egypto Pereira, Id. Funcional nº 5027778-2 - Membro
Carla Cristina Martins Costa, Id. Funcional nº 5023709-8 - Membro
Pedro Assis Costa Martins, Id. Funcional nº 5112516-1 - Suplente do Presidente
Raphael Borges Lopes Moreira, Id. Funcional nº 5125404-2 - Suplente
Beatriz Vieira Marino, Id. Funcional nº 5093788-0 - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2022

IZABEL MARIA BRITO TOLEDO
Presidente - Fundação CEPERJ

Id: 2446529

PORTARIA CEPERJ/PRESI Nº 8778
DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO - CEPERJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo SEI-150161/002534/2022 e considerando o disposto na Deliberação TCE nº. 198, de 23.01.96,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem, sem prejuízo das suas funções e sem aumento de despesa, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Inventário da Divisão de Patrimônio da CEPERJ, cujos trabalhos serão realizados no a ser realizada no prazo de 15 dias, após a data de publicação desta Portaria.

Edgard Luiz Lucchesi, Id Funcional nº 3215575-1 - Presidente
Carlos Alberto Lopes da Silva, Id Funcional nº 5135149-8 - Membro
Diego Arruda Martins, Id Funcional nº 5112129-8 - Membro
Juan Carlos Coudin, Id Funcional nº 5135142-0 - Suplente

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 16 de dezembro de 2022

IZABEL MARIA BRITO TOLEDO
Presidente - Fundação CEPERJ

Id: 2446530

Secretaria de Estado de Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEFAZ Nº 471 DE 08 DE DEZEMBRO DE 2022

ESTABELECE OS PRAZOS E OS PROCEDIMENTOS PARA O RECOLHIMENTO DO IPVA RELATIVO A VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES USADOS, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA**, no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso II do parágrafo único do art. 148 da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e tendo em vista o contido no Processo nº SEI-040042/004505/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - O Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), instituído pela Lei nº 2.877, de 22 de dezembro de 1997, referente ao exercício de 2023, relativo a veículos automotores terrestres usados, deverá ser pago em cota única ou em 3 (três) parcelas mensais, iguais e sucessivas, conforme calendário de pagamento constante do Anexo Único.

Art. 2º - O recolhimento previsto pelo art. 1º será efetuado por meio da Guia para Regularização de Débitos - GRD.

§ 1º - O documento poderá ser retirado pelo contribuinte nos sítios eletrônicos da Secretaria de Estado de Fazenda (www.fazenda.rj.gov.br) ou do Banco Bradesco (www.bradesco.com.br), ou, ainda, a partir do Portal do IPVA (https://portal.fazenda.rj.gov.br/ipva/) mediante a digitação do número do Registro Nacional de Veículos Automotores (RENAVAM) do veículo.

§ 2º - O pagamento da GRD deverá ser efetuado em dinheiro e poderá ser realizado em qualquer banco ou instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil - BCB.

Art. 3º - As tabelas de valor da base de cálculo do imposto para os veículos usados serão publicadas oportunamente em resolução específica.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 08 de dezembro de 2022

LEONARDO LOBO PIRES
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO ÚNICO
CALENDÁRIO DE VENCIMENTOS DO IPVA/2023 PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES TERRESTRES USADOS
PAGAMENTO EM COTA ÚNICA OU EM 3 PARCELAS

	Vencimentos		
Final de Placa	**Cota Única ou 1ª parcela**	**2ª parcela**	**3ª parcela**
0	23/jan	23/fev	27/mar
1	24/jan	24/fev	28/mar
2	25/jan	27/fev	29/mar
3	26/jan	01/mar	04/abr
4	27/jan	02/mar	05/abr
5	30/jan	03/mar	11/abr
6	31/jan	06/mar	12/abr
7	01/fev	08/mar	13/abr
8	02/fev	09/mar	14/abr
9	03/fev	13/mar	18/abr

Id: 2446398

Impresa Oficial DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO RIO DE JANEIRO
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 17 de Dezembro de 2022 às 03:30:55 -0200.